



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

“Abertura dos Envelopes de Habilitação”

PROCESSO Nº 002/2020.

CARTA CONVITE Nº 001/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA E GRADE DE SHOWS PARA O CARNAVAL 2020 A SE REALIZAR NOS DIAS 22, 23 E 24 DE FEVEREIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Ata de abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO”, contendo a documentação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA E GRADE DE SHOWS PARA O CARNAVAL 2020 A SE REALIZAR NOS DIAS 22, 23 E 24 DE FEVEREIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.** Aos cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, às 14h00min, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação designada pela Portaria nº 164/2020, de 04 de fevereiro de 2020, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, Rodrigo da Penha – *Membro*. Procedendo a abertura do envelope nº 1 “Habilitação”, contendo a documentação, mesmo convidando 04 empresas ficou constatada a participação de apenas 03 (três) proponentes: **VITOR & NETO CATRACAS E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ 27.862.935/0001-33**, neste ato representada pelo Senhor João Paulo dos Santos Silva, **RUBENS CESAR BELLI 04466139830 - ME, CNPJ N.º 29.378.479/0001-86**, neste ato representada pelo Senhor Rubens Cesar Belli, e **EDGAR SOARES PEREIRA 27657381817 - ME, CNPJ: 14.217.536/0001-78**, neste ato representada pelo senhor Edgar Soares Pereira. Após conferência de toda documentação, verificou-se que os proponentes **VITOR & NETO CATRACAS E EVENTOS LTDA – ME, RUBENS CESAR BELLI 04466139830 - ME, e EDGAR SOARES PEREIRA 27657381817 - ME**, atenderam ao Edital de chamamento, assim declaradas “**HABILITADAS**”. O Presidente informou que a empresa **EDGAR SOARES PEREIRA 27657381817 – ME**, apresentou Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (**CND Federal**) com validade vencida, assim por se tratar de micro empresa, se a mesma sagra-se vencedora do certame, irá exercer os direitos previstos na Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, portanto ficando concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05, a critério da administração, para que a empresa apresente a nova Certidão Federal (negativa ou

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

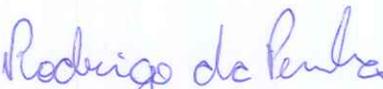
Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

positiva com efeito negativa) em validade, ou documentação necessária a comprovação de sua regularidade. Pelo Senhor Presidente, solicitado aos membros e representantes que rubricassem toda a documentação. Consultado os licitantes presentes sobre o prazo recursal, os mesmos manifestaram no sentido de declinar o direito de interpor recurso do resultado da Habilitação. Dando prosseguimento o Senhor Presidente informou que devido todos os participantes do Certame estar Habilitados, irá realizar logo em seguida a Sessão de Abertura do Envelope 02 "Propostas de Preços". Após a lavratura e leitura da presente Ata nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, os presentes firmam este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

COMISSÃO:


Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*


Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*


Rodrigo da Penha – *Membro*

REPRESENTANTES:


Edgar Soares Pereira


Rubens Cesar Belli


João Paulo dos Santos Silva